



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3981, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 355.400,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais) por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (20).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (29).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (41).

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (49).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), F.R.01-Tesouro (124).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (143).

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), F.R.01-Tesouro (40).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 3 de 6

mil reais), F.R.01-Tesouro (150).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (157).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (162).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (178).

Total.....R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ -14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (16).

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (23).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03-Procuradoria Geral do

Município

Unidade Executora: 01-Procuradoria Geral do Município

Funcional: 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (31).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (42).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (43).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.100,00 (dois mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (45).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.000,00 (dois mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (46).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -500,00 (quinhentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (47).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -2.200,00 (dois mil e duzentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (80).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -21.000,00 (vinte e um mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 4 de 6

Federais-Vinculados (105).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (116).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (126).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -32.000,00 (trinta e dois mil reais), F.R.01-Tesouro (142).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (151).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (156).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (164).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -1.500,00 (um mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (181).

Total.....R\$ -324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

Artigo 3º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), que será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de

Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (22).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (102).

Total.....R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 01 de outubro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3982, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 237.140,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e quarenta reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 237.140,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e quarenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 5 de 6

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos da Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 9.740,00 (nove mil e setecentos e quarenta reais); F.R.01-Tesouro. (12)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (45)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (56)

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do Fundeb 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); F.R.02-Tranferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (82)

Funcional: 12.361.0021.2034-Manutenção das Atividades do Fundeb 30%

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais- INTRA OFSS.....R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); F.R.02-Tranferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (87)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (101)

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); F.R.01-Tesouro. (104)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de

Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (127)

Total.....R\$ 237.140,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e quarenta reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 237.140,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e quarenta reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (23)

Funcional: 28.843.0014.2021-Amortização da Dívida Pública

Categoria Econômica: 3.2.90.21.00-Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ -17.000,00 (dezessete mil reais); F.R.01-Tesouro. (25)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 04-Cultura

Funcional: 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (115)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.1025-Iluminação Pública

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -3.300,00 (três mil e trezentos reais); F.R.01-Tesouro. (235)

Funcional: 15.451.0025.1012-Implantação de Galerias de Águas Pluviais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 6 de 6

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ -46.640,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais); F.R.01-Tesouro. (252)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -7.100,00 (sete mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (188)

Total.....R\$ -237.140,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e quarenta reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 01 de outubro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças